



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 516/2019.

(Revogada pela Portaria SES Nº 788/2020)

~~Atualizar a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e considerando:~~

~~– a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa – CEP – conforme necessidade de cada instituição;~~

~~– a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS – ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:~~

~~Membros Titulares:~~

~~**CLAUDIA WEYNE CRUZ.** Psicóloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS). Coordenadora.~~

~~**GISELA UNIS.** Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS). Vice-Coordenadora.~~

~~**ALINE BORGES TEIXEIRA.** Farmacêutica. LACEN/SES-RS.~~

~~**ANDRÉ LUIS ALVES DE QUEVEDO.** Enfermeiro. ASSTEPLAN. SES/RS.~~

~~**BRUNA CAMPOS DE CESARO.** Fonoaudióloga. Ouvidoria do SUS/Assteplan/SES-RS.~~

~~**CARLA GARCIA BOTTEGA.** Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).~~

~~**CAROLINA EIDELWEIN.** Psicóloga. Centro de Referência para o Assessoramento e Educação em Redução de Danos da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (CRRD/ESP/SES-RS).~~

~~**CRISTIANNE MARIA FAMER ROCHA.** Publicitária. Professora. Membro *ad hoc*.~~

~~**ELOÁ ROSSONI.** Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).~~

~~**FERNANDA TORRES DE CARVALHO.** Psicóloga. Coordenação Estadual de IST/AIDS/RS.~~

~~**GILMAR CAMPOS.** Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Representante dos usuários.~~

~~**IDILIA FERNANDES.** Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadores de Deficiências e das Altas Habilidades (FADERS).~~

~~**LETÍCIA MARIA EIDT.** Médica. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).~~

~~**LIARA SALDANHA BRITES.** Fonoaudióloga. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde/RS.~~



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

~~MARIA CARLOTA BORBA BRUM. Médica. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).~~

~~MARIA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES. Enfermeira. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde/RS.~~

~~PATRÍCIA ROSA BALESTRIN. Psicóloga. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadores de Deficiências e das Altas Habilidades (FADERS).~~

~~PAULO RICARDO DE ALENCASTRO. Médico. Hospital Sanatório Partenon – GTA (HSP/SES/RS).~~

~~REGINA BONES BARCELLOS. Bióloga. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/RS).~~

~~ROGER REMY DRESCH. Farmacêutico. Consultor da SES/RS.~~

~~TAIS JAQUELINE DOS SANTOS. Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu (ACOVITA). Representante dos usuários.~~

~~VANIA CELINA DEZOTI MICHELETTI. Enfermeira. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

Membros Suplentes:

~~ANDRÉ LUIZ DA SILVA. Médico. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).~~

~~FRANCISCO ARSELI KERN. Assistente Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).~~

~~GIOVANE ANTONIO SCHERER. Assistente Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).~~

~~MARIA ÉLIDA MACHADO. Enfermeira. Professora. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

Parágrafo Único: Designar, como secretária executiva do GEPS ESP/RS, a servidora LUCIANA MOURA ACAUAN, Especialista em Saúde, I.D. 2567288.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 529/2018 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde